



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0271/2007

(INDICA À UNIFEV, PARA QUE JUNTAMENTE COM A AIRVO E A ACV, PROMOVAM ESTUDOS NO SENTIDO DE SER IMPLANTADO O PROGRAMA "BOLSA DO TRABALHADOR", COMO FORMA DE INCENTIVAR A QUALIFICAÇÃO DE NOSSOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à UNIFEV, para que juntamente com a AIRVO e a ACV, promovam estudos no sentido de ser implantado o Programa "Bolsa do Trabalhador", como forma de incentivar a qualificação de nossos trabalhadores da indústria e comércio.

Dar ciência às diretorias da AIRVO e da ACV.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de Maio de 2007.

**ELIAS GHIOTTO**

**ELIAS GIOTTO**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

A constante qualificação da mão-de-obra através de cursos que possam capacitar trabalhadores é imprescindível para a administração de uma empresa seja ela industrial ou comercial, uma vez que a mesma proporciona um melhor atendimento aos clientes, bem como melhora a qualidade da produção e sua gestão.

Sendo assim, a participação em cursos superiores sem dúvida nenhuma deve ser incentivada pelos empregadores, uma vez que a mesma refletirá na imagem de sua empresa.

Considerando que muitos trabalhadores da indústria e do comércio local, gostariam de freqüentar um curso superior ou técnico na UNIFEV, entretanto, em razão das suas condições financeiras, o pagamento das mensalidades torna-se inviável.

Nesse sentido, a UNIFEV juntamente com a AIRVO e a ACV, poderia estudar uma maneira de incentivar esses trabalhadores a se qualificarem, através da criação de um programa de bolsas de estudo.

Tal incentivo consistiria no pagamento de uma parte da mensalidade pela empresa ou comércio; uma parte pelo trabalhador e a outra parte pela UNIFEV.

Desta forma, apresentamos a presente proposição, no sentido de que as referidas instituições promovam estudos no sentido de conjuntamente implantar tal programa que certamente irá corresponder aos anseios de diversos trabalhadores da indústria e comércio local que não possuem condições financeiras de arcar com os custos das mensalidades de um curso superior.